



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 030/2017.

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus.

Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual. No entanto, a vida prossegue!

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos como quem olha para os ausentes! Ela apenas partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que já se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo é uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, um reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal.

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que Deus sempre faz o melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos...E por isso:

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor.

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim, no último dia 01 de Maio, aos 97 anos de idade, faleceu em nossa cidade, o Senhor Albino Marion, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Ele assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência, no seio de sua Família.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 030/2017

O Senhor ALBINO era casado com a Senhora Angelina Sisti Marion e deixou dois filhos; Odair e Eduardo José, netos e bisnetos.

Com simplicidade e muito carinho, criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé, estendendo tudo isso a todos os seus descendentes.

Sua falta será sentida por muitos, mas principalmente por todos aqueles que puderam ter o privilégio e a honra de sua amizade, de seu convívio e de suas manifestações de carinho e respeito.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Albino Marion, falecido no dia 01 de Maio próximo passado, aos 97 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 805 – Edifício Jalisco, apto 84 / Condomínio Cidade do México, no Bairro Taquaral em Campinas/ SP com o CEP: 13076-903.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 08 de Maio de 2017.

Ass.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de maio corrente.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de maio de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente